



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2012

DECRETO Nº 56 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 - LEI N.969

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

298	10.301.0035.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚ	38.750,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL

118	20.606.0071.1038.0000	AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE	-38.750,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 00 23
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

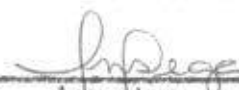
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 28 de dezembro de 2012

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
da Glória de Dourados - MS

no período de 28 / 12 / 12
a 07 / 01 / 13


Assinatura